



GUIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DUPLO TITULAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO)

Item a ser observado		Definição necessária
Estudo de viabilidade	1. <i>Escolha da instituição parceira</i>	Relevância da parceria, tipo de cooperação e áreas de estudos, linhas de pesquisa com colaboração ativa. Estudo da compatibilidade dos currículos.
	2. <i>Estrutura do programa</i>	Previsão de atividades a serem desenvolvidas durante a mobilidade. N° de créditos cumpridos em cada instituição, em cada etapa do programa, modelo de tese, confecção de banca e defesa. Definição do termo de compromisso.
Conclusão	3. <i>Conclusão do intercâmbio</i>	Previsão de critérios para determinação de propriedade intelectual. Prazos e formas de aferição dos requisitos para a titulação. Prazo e forma de emissão de diploma

1. Escolha da instituição parceira

Relevância da parceria e tipo de cooperação: definir o propósito de consolidar/ampliar uma cooperação na pós-graduação e na pesquisa entre as instituições envolvidas. Avaliar o potencial para uma relação simétrica que privilegie ambos os parceiros e favoreça o envolvimento dos estudantes.

2. Estrutura do programa

A fim de construir um caminho real e ativo para os alunos ingressarem no programa de dupla titulação é importante considerar que o programa parceiro tenha exigências semelhantes aos do programa da USP. É importante considerar a sequência de atividades que serão realizadas durante a dupla titulação, quantos créditos serão cumpridos em cada programa e a necessidade de disciplinas obrigatórias. É importante discutir o modelo de tese, os critérios para confecção da banca e detalhes da defesa de tese.

3. Conclusão do intercâmbio

Sugere-se que a atribuição dos dois diplomas se faça simultaneamente, na sequência do programa completo de Dupla Titulação. Deve-se prever como serão os diplomas e deve-se também negociar as cláusulas de propriedades intelectual seguindo modelos disponíveis na AUCANI. Deve-se discutir e formular no convênio casos de reprovação e os prazos para cumprimento de todos os requisitos da dupla titulação e para a emissão dos diplomas.